



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Comunicado nº 1/2021/PRMSF-NUSAU/NUSAU

COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE - COREMU

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL N. 01/COREMU/UNIR/2020

COMUNICADO SOBRE O PERÍODO DE MATRÍCULA

O Presidente da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde (COREMU) e o Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (REMUSF), considerando a impossibilidade de realização de atendimento presencial no campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), e a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital n.º1/COREMU/UNIR/2020, vêm por meio deste COMUNICAR:

1. O período de matrícula no programa definido no referido edital será mantido: 1º Convocação - **08 a 12/02/2021**;
2. As matrículas ocorrerão de **forma virtual**. Cada candidato classificado e aprovado deverá encaminhar as documentações necessárias para a matrícula - constantes no item 12.1 e ANEXO X do Edital n.º1/COREMU/UNIR/2020 - para o e-mail da REMUSF (remusf@unir.br) nos períodos definidos no edital;
3. Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação.

CLESON OLIVEIRA DE MOURA
Presidente da COREMU/UNIR

ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO

Coordenador da REMUSF



Documento assinado eletronicamente por **CLESON OLIVEIRA DE MOURA, Presidente de Comissão**, em 05/02/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, Coordenador(a), Substituto**, em 05/02/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593697** e o código CRC **C0382F33**.